

MATRÍCULA

AOS DISCENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL

Seguem algumas orientações relativas à matrícula:

1. Respeitar os prazos para matrícula;

2. Aqueles que irão se matricular em apenas uma única disciplina devem fazer a matrícula também em "Elaboração de Trabalho Final". Isso é importante para que - caso a disciplina seja cancelada - o aluno não fique sem matrícula.

Normas gerais da PG-UFMG

Art. 77. Durante a fase de elaboração de dissertação ou de tese, ou trabalho equivalente, ou, ainda, de trabalho final de curso de Especialização, e até seu julgamento, o estudante, independentemente de estar, ou não, matriculado em atividades acadêmicas curriculares, deverá matricular-se em “Elaboração de Trabalho Final”.

3. Aos alunos bolsistas de doutorado CAPES, que são obrigados a cursar Prática de Ensino em Biologia Vegetal (PEBV), atentar para o fato de que PEBV-I (30 h) é para o mestrado e PEBV-II (60 h) é para o doutorado.

Art. 82 - As atividades de capacitação para a docência no programa estão formalizadas em atividade acadêmica denominada “Prática de Ensino em Biologia Vegetal”, disponível tanto para alunos do Mestrado quanto de Doutorado.

§ 1o - Para mestrandos, a atividade é optativa e está limitada a 2 (dois) créditos, ou seja, 30 (trinta) horas de atividades.

§ 2o - Para doutorandos, a atividade é obrigatória (por um semestre) apenas para bolsistas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), sendo optativa para os demais, abrangendo 4 (quatro) créditos, ou seja, 60 (sessenta) horas de atividades.

Art.55

§ 1o - Haverá obrigatoriedade do aluno de Mestrado cursar 1 (um) crédito na atividade acadêmica “Projeto de Dissertação II”, com matrícula no quarto período do Curso, na qual deverá apresentar e discutir os resultados parciais de sua dissertação.

Art.56

§ 2o - Haverá obrigatoriedade do aluno de Doutorado cursar 1 (um) crédito na atividade acadêmica “Projeto de Tese”, com matrícula no quarto ou quinto período do Curso, na qual deverá apresentar e discutir os resultados parciais de sua tese.

4. No primeiro semestre dos ingressantes a matrícula é realizada pela Secretaria do Programa de forma manual. A partir do segundo semestre a matrícula é online.

5. A matrícula na UFMG, que deve ser renovada todo semestre, é feita exclusivamente através do Portal minha UFMG. Após o estudante realizar a matrícula, esta segue para

o seu orientador que pode aprova-la ou modifica-la. Se o orientador modifica a matrícula, esta retorna ao estudante, que deve então refazer-la. Quando esse processo converge, a matrícula segue para a Secretaria que dá a aprovação final.

6. É fundamental renovar a matrícula todo semestre, dentro do prazo determinado pelo Calendário da UFMG. A não renovação da matrícula implica no desligamento automático do aluno no Programa, exigindo um novo Exame de Seleção para o reingresso.

7. As disciplinas eletivas são oferecidas a estudantes regularmente matriculados em algum curso da UFMG que desejam cursar disciplinas de outros cursos. A matrícula é realizada através do processo convencional, pela internet, ou diretamente nos colegiados de cada curso. A oferta está condicionada à disponibilidade de vagas após a matrícula de alunos do curso ao qual a disciplina pertence e a aceitação depende de avaliação realizada por cada colegiado.

8- Os residentes pós doutorais deverão ter sua matrícula semestral renovada pela secretaria, para isso deverão apresentar relatório semestral conforme resolução de residência pós doutoral da UFMG.